

REQUERIMENTO

(Do Sr. CARLOS ALBERTO LERÉIA)

**Requer Audiência Pública para
Resolver os Desafios da Gestão dos
Recursos Minerais no Século XXI**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. Audiência Pública para **Resolver os Desafios da Gestão dos Recursos Minerais no Século XXI**. Com os seguintes convidados:

- Dr. Silas Rondeau – Ministro de Minas e Energia.
- Senador Rodolpho Tourinho - Ex-Ministro de Minas e Energia.
- Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos – Ex- Deputado Federal, Ex - Presidente da Comissão de Minas e Energia, Ex-Ministro de Minas e Energia.
- Prof. Antonio Dias Leite – Ex-Ministro de Minas e Energia.
- Dr. Paulo Camillo Penna – Presidente do IBRAM.
- Dr. Luciano de Freitas Borges – Ex-Secretário de Minas e Metalurgia.

JUSTIFICAÇÃO

O tamanho continental, a abundância em recursos naturais, entre estes os minerais, proporcionam ao Brasil uma vantagem competitiva incomparável diante das nações. Conforme documento “Onde está a riqueza das nações? Medindo o capital no século XXI”, apresentado pelo vice-presidente do Banco Mundial para o Desenvolvimento Sustentável Ian Johnson, na Cúpula Mundial que acontece na sede ONU, em Nova York, avaliando o rumo dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos em 2000 pelos 191 países membros: governos e organizações internacionais devem começar a calcular o esgotamento de recursos naturais e o crescimento da população, entre outros fatores, para ter uma visão mais completa da riqueza de um país e compreender cabalmente os custos ambientais das decisões sobre desenvolvimento. Sem estes indicadores, os líderes correm os riscos de "saber o custo de tudo e o valor de nada", citando o escritor Oscar Wilde.

Ao disciplinar o uso de um recurso natural a responsabilidade de uma organização pública com os minerais, perante da sociedade, deveria ser considerada maior, quando esse disciplinamento se dá sobre um recurso natural, finito e não renovável, cujo valor patrimonial diminui na proporção em que evolui a sua extração.

Os desafios têm origem no princípio de que o modelo, do qual o DNPM é parte, está esgotado. As evidências são os constantes conflitos e escândalos relacionados à ação do próprio DNPM; a estagnação do desenvolvimento do setor; o distanciamento do DNPM de suas funções técnicas relacionadas à pesquisa, à lavra e à comercialização dos recursos minerais; a fragilidade do serviço prestado, sempre envolvido com emissão de retificação de alvarás, de processos errados entre outros.

A afirmativa constitucional do artigo 176, de que os recursos minerais pertencem à União e a sua competência privativa para legislar a matéria, particulariza a preocupação e tendência da sociedade em defender esta riqueza natural, em razão do seu caráter finito e a inexorável exaustão decorrente de seu aproveitamento. Dentro desse contexto, a avaliação da indústria mineral transcende a mera contabilidade econômica dos fluxos de oferta e demanda de bens minerais, especialmente no tocante à geração de benefícios permanentes, que atendam, inclusive, a responsabilidade pelo bem-estar das gerações futuras.

A CF de 1988 deu aos recursos naturais o status de “bens da União” condicionado a sua concessão ao “interesse nacional”. A incapacidade do DNPM, a bagunça regulatoria, a antropofagia institucional e o corporativismo tenaz criaram uma realidade aonde, à vista de todos, os bens da União são diária e crescentemente usurpados, depredados ou desperdiçados e os interesses nacionais, por sua vez,

submetido à mesquinhez, ao imediatismo de interesses particulares e/ou corporativos, geralmente dissociados de qualquer altruísmo.

Diante do exposto e mais ainda, considerando as informações levantadas pelo TCU e as recomendações da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, Parecer N^º 337 de 2001, Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, Parecer N^º 338 de 2001 onde conclui que:

O DNPM não está cumprindo, de forma satisfatória, as competências legais que lhe foram atribuídas;

Não está, também, o DNPM adequadamente estruturado, nem conta com os recursos necessários ao cumprimento de sua missão institucional;

A penúria do DNPM, que reflete o descaso das nossas autoridades governamentais com a regulação, o fomento, a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a fiscalização dos recursos minerais do País está comprometendo seriamente o gerenciamento dos recursos minerais, competência constitucional da União;

Considerando o enorme potencial do nosso subsolo e a elevada importância dos recursos minerais como suporte ao desenvolvimento socioeconômico, é incompreensível e injustificável a forma negligente de gerenciamento desse setor;

O resultado não poderia ser outro: lavras predatórias -inclusive as legalizadas- e degradação ambiental; desconhecimento das reais potencialidades minerais do País e atraso tecnológico, entre outros malefícios.

Reputamos incalculáveis os prejuízos econômicos e ambientais que o País sofre pela predação de seus recursos minerais, assim como pela falta de ação pública consistente para promover o aproveitamento racional destes.

Considerando notícias recentes sobre a exoneração de Chefes de Distritos do DNPM envolvidos com quadrilhas de diamantes, fraudes na emissão do Certificado Kimberley, concessão ilegal de alvarás, tráfico de influência, tráfico de minerais, omissão, negligência entre outros fatos nocivos;

Considerando a responsabilidade desta Casa e especificamente dessa Comissão de Minas e Energia por ser a comissão de mérito, requeiro uma Audiência Pública para avaliar e sugerir as mudanças necessárias para **Resolver os Desafios da Gestão dos Recursos Minerais no Século XXI.**

- Dr. Silas Rondeau – Ministro de Minas e Energia.
- Senador Rodolpho Tourinho - Ex-Ministro de Minas e Energia.
- Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos – Ex- Deputado Federal, Ex - Presidente da Comissão de Minas e Energia, Ex-Ministro de Minas e Energia.
- Prof. Antonio Dias Leite – Ex-Ministro de Minas e Energia.

- **Dr. Paulo Camillo Penna – Presidente do IBRAM.**
- **Dr. Luciano de Freitas Borges – Ex-Secretário de Minas e Metalurgia.**

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA